INDICAÇÃO Nº 31/2023

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal e o Executivo Municipal que coloque em prática o Projeto de Jovem Aprendiz, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo dar oportunidade aos jovens de nosso município que querem ingressar no mercado de trabalho.

Destacamos ainda que a realização do referido projeto traria um grande beneficio para os jovens já terem experiencia no momento de entrar de vez no mercado de trabalho, beneficiando assim também as empresas de nosso município.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2023.

Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Ventura Bono
Vereador 1º Secretário

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Ednelson Batista Domingues
Vereador

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 61/2023
Data: 09/02/2023 - Horário: 16:07
Legislativo